Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IVINHEMA

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
LIVRO Nº. 2 – REGISTRO GERAL

MATRICULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DO PROTOCOLO	NOME E RUBRICA DO SERVENTUÁRIO
13.490	19.7.2011	1	35.399 – 18.7.2011	Angélica A. Q. Pael

IMÓVEL: Lote 279 do loteamento Núcleo Rural do Projeto de Assentamento Novo Horizonte, com a área de 41,6060ha (quarenta e um hectares, sessenta ares e sessenta centiares), situado na zona rural do município de Novo Horizonte do Sul, comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo os limites e confrontações seguintes: Partindo do marco M-1593, com coordenadas UTM: E=213128.39, N=7494292.98, segue pelo Córrego Sem Denominação, no sentido a sua montante, com azimute verdadeiro de 243º51'35" e distância de 77,20 metros, divisando neste trecho com o lote 179, até alcançar o marco PF 254; segue pelo Córrego Sem Denominação, no sentido a sua montante, com azimute verdadeiro de 218º22'58" e distância de 336,75 metros, divisando neste trecho com o lote 179, até alcançar o marco D- 07; segue pelo Córrego Sem Denominação, no sentido a sua montante, com azimute verdadeiro de 225º45'41" e distância de 81,42 metros, divisando neste trecho com o lote 179, até alcançar o marco M-305; segue por linha seca, com azimute verdadeiro de 282º24'52" e distância de 1.362,95 metros, divisando neste trecho com o lote 278, até alcançar o marco M-828; segue pela margem da estrada vicinal, com azimute verdadeiro de 54º41'31" e distância de 171,20 metros, divisando neste trecho com o lote 311, separados pela estrada vicinal, até alcançar o marco M-830; segue por linha seca, com azimute verdadeiro de 88º18'37" e distância de 1.414,82 metros, divisando neste trecho com o lote 280, até alcançar o marco M-219; segue pela margem direita do Córrego Juqueri, no sentido a sua juzante, com azimute verdadeiro de 140º01'10" e distância de 51,97 metros, divisando neste trecho com o Córrego Juqueri, até alcançar o marco PF 250; segue pela margem direita do Córrego Juqueri, no sentido a sua juzante, com azimute verdadeiro de 115º53'42" e distância de 89,48 metros, divisando neste trecho com o Córrego Juqueri, até alcançar o marco M-1593; marco inicial desta descrição. CONFRONTAÇÕES: norte – lote 280 e o Córrego Juqueri; este – lote 179, separado pelo Córrego Sem Denominação; sul – lote 278; oeste – lote 311, separado pela estrada vicinal. Memorial descritivo (n. 094093) datado de 10.11.1986 e assinado por Vitor Manoel Rochinha Gaspar, engenheiro civil, inscrito no CREA-SP sob o n. 78.849/D, com visto n. 2.807-MT e 1.779-MS.

CADASTRO NO INCRA: Código do imóvel – 913.111.029.297-0; área total em hectares – 41,6000; módulo rural – 28,8888; número de módulos rurais – 1,35; módulo fiscal – 30,0000; número de módulos fiscais – 1,3800; fração mínima de parcelamento – 3,0000 hectares.

PROPRIETÁRIA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto Lei n. 1.110, de 9.7.1970, alterado pela Lei n. 7.231, de 23.10.1984, inscrita no CGC sob o n. 00.375.972/0001-60, sede e jurisdição em todo território nacional.

REGISTRO ANTERIOR: 3-7.098, deste ofício.

EMOLUMENTOS. R$18,00 – total. FUNJECC: 3%, R$0,54 e FUNJECC: 10%, R$1,80. Eu, , oficiala substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Angélica Aparecida Queiroz Pael
OFICIALA SUBSTITUTA

R-1-13.490. Em 19.7.2011. Protocolo n. 35.399 – 18.7.2011. **ALIENAÇÃO.** Pelo título de propriedade sob condição resolutiva (n. 094093) emitido em Ivinhema (MS), aos 3.3.1993, com força de escritura pública, conforme dispõe o art. 7º do Decreto-Lei n. 2.375, de 24.11.1987, e tendo em vista o que consta no processo administrativo (n. 120680026088) microfilmado sob o n. 9238900109, a proprietária (M-13.490) alienou, com fundamento na Lei n. 4.504/64 e no Decreto n. 59.428/66, sob condição resolutória (AV-2-13.490), o imóvel objeto da presente matrícula ao

CONTINUA NO VERSO DA FICHA 1

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 21/10/2026 15:18:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N. 2	MATRICULA	FICHA	NOME E RUBRICA DO SERVENTUÁRIO
REGISTRO GERAL	13.490	1	Angélica Aparecida Queirós Pael
		VERSO	

senhor **NEY VADIR MIGUEL GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da CI n. 9001865105/SSP-RS e do CIC n. 476.129.169-91, domiciliado em Novo Horizonte do Sul (MS), onde reside no imóvel supradescrito, pelo preço de CR$58.515.040,00, a ser pago em 14 (quatorze) prestações anuais e sucessivas de CR$6.295.322,00 acrescidas de juros à taxa de 6,0% (seis por cento) ao ano e sujeitas a atualização nos termos da lei, tendo a primeira prestação como data de vencimento 3.3.1994. Emolumentos: R$56,00 – total. FUNJECC: 3%, R$1,68; FUNJECC: 10%, R$5,60 e Selo Digital n. ABF02848-498. Eu, , oficiala substituta, que o fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Angélica Aparecida Queirós Pael
OFICIALA SUBSTITUTA

AV-2-13.490. Em 19.7.2011. Protocolo n. 35.399 – 18.7.2011. **CLÁUSULAS RESOLUTIVAS.** Faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que a alienação objeto do R-1-13.490 é sob condição resolutiva, em cujo o título o adquirente comprometeu-se a respeitar e cumprir as cláusulas I a XIII constantes no referido título de propriedade (n. 094093), do qual o loteamento e demais documentos que o integra encontram-se arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Emolumentos: R$34,00 – total. FUNJECC: 3%, R$1,02; FUNJECC: 10%, R$3,40 e Selo Digital n. ABF02849-842. Eu, , oficiala substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Angélica Aparecida Queirós Pael
OFICIALA SUBSTITUTA

AV-3-13.490. Em 19.7.2011. Protocolo n. 35.399 – 18.7.2011. **RESERVA FLORESTAL LEGAL.** Pelo título de propriedade objeto do R-1-13.490, em atendimento à Lei n. 4.771, de 15.9.65 (Código Florestal), com a nova redação que lhe deu a Lei n. 7.803, de 18.7.89, o adquirente (R-1-13.490) comprometeu-se a preservar a floresta e demais formas de vegetação existente no imóvel retro matriculado, numa área de 8,3212 hectares, não inferior a 20% (vinte por cento) do total da propriedade (M-13.490), onde não é permitido o corte raso, e, por conseguinte, vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento da área, assim entendida e ora gravada como reserva florestal legal. Emolumentos: R$34,00 – total. FUNJECC: 3%, R$1,02; FUNJECC: 10%, R$3,40 e Selo Digital n. ABF02850-813. Eu, , oficiala substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Angélica Aparecida Queirós Pael
OFICIALA SUBSTITUTA

AV-4-13.490. Em 19.7.2011. Protocolo n. 35.399 – 18.7.2011. **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE.** Nos termos do título de propriedade objeto do R-1-13.490, o adquirente não pode negociar o imóvel retro matriculado antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data do título ou da outorga do contrato de concessão de uso, em face do estabelecido no art. 189 da Constituição Federal. Esta cláusula de inalienabilidade não prevalecerá contra os credores hipotecários, nas condições estabelecidas na cláusula referida no item IX do referido título de propriedade. Emolumentos: R$34,00 – total. FUNJECC: 3%, R$1,02; FUNJECC: 10%, R$3,40 e Selo Digital n. ABF02851-178. Eu, , oficiala substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Angélica Aparecida Queirós Pael
OFICIALA SUBSTITUTA

CONTINUA NO ANVERSO DA FICHA 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ridigital.org.br Acesse o gerador oficial de certidões imobiliárias via www.ridigital.org.br Registros de Imóveis em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 21/10/2026 15:18:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IVINHEMA

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
LIVRO Nº. 2 – REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 21/10/2026 15:18:20